

PORTARIA PGJ Nº 2434/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 32543/2017,

RESOLVE

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público a servidora **SUSANA MAYRA BARROSO SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 379, e **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o segundo padrão da classe A de sua carreira, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal e art. 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina-PI, 08 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça